



**INSTITUTO FEDERAL**  
Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa

# Boletim de Serviço Interno

**BSI Nº 7, de 31 de Julho de 2024**  
**01 a 31 de Julho de 2024**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA  
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

# Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*  
BR 349, km 14 – Zona Rural – CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa, BA  
Telefones: (77) 3481-2521 / (77) 3481-4513  
Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Reitor do IF Baiano

**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor Executivo

**Marcelito Trindade Almeida**

Diretora de Gestão de Pessoas

**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação

**Robson Cordeiro Ramos**

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

**Hildonice De Souza Batista**

Pró-Reitor de Ensino

**Katia de Fátima Vilela**

Pró-Reitor de Extensão

**Luis Henrique Alves Gomes**

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

**Rafael Oliva Trocoli**

Diretor-Geral

**Geângelo de Matos Rosa**

Diretora Acadêmica

**Adevanucia Nere Santos**

Diretora Administrativa

**Gislane de Oliveira Costa Simões**

## **SUMÁRIO**

PORTRARIA 28/2024 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2024 - Constui comissão de seleção de servidores, em fluxo contínuo, para adesão ao Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho - e seu devido acompanhamento.....	6
PORTRARIA 33/2024 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de julho de 2024 - Homologa o Resultado Final da Chamada Interna 1/2024 para seleção de Coordenador Adjunto Local do curso em Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários.....	9
PORTRARIA 34/2024 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2024 - Constui comissão e comitês para organização da etapa local do 5º Fesval de Arte e Música do IF Baiano - FAMIF Baiano 2024.....	11
PORTRARIA 35/2024 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2024 - Constui comissão para coordenar a etapa de seleção do Processo Seletivo Simplificado de colaboradores internos e externos que atuarão como bolsistas em ações relacionadas ao Programa ECOSOL, conforme Edital 119/2024-PROEX/IF BAIANO. ....	14
PORTRARIA 36/2024 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de julho de 2024 - Constui comissão para a seleção de estudantes para o curso de Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários. ....	17
PORTRARIA 37/2024 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de julho de 2024 - Altera a composição da comissão responsável pela implementação da Curricularização da Extensão no curso de bacharelado em Engenharia Agronômica constuída pela Portaria 33/2023, de 18 de abril de 2023.....	20
PORTRARIA 38/2024 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2024 - Altera a composição da Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE) constuída pela Portaria 9/2022, de 31 de janeiro de 2022.....	22
PORTRARIA 39/2024 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2024 - Constui equipe de planejamento para a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP)....	25
PORTRARIA 40/2024 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de julho de 2024 - Anula a Portaria 29/2024, de 9 de julho de 2024, que altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação constuído pela Portaria 16/2023, de 2 de março de 2023.....	27

POR	TARIA 41/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de julho de 2024	-
	Refica a Portaria 96/2023, de 19 de outubro de 2023, que altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação.....	29
POR	TARIA 42/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2024	-
	Designa servidor para a fiscalização de Contratos para o fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) 2024.....	31
POR	TARIA 43/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2024	-
	Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 12/2024 celebrado com a empresa Ydea Soluções Energéticas Ltda.....	33
POR	TARIA 44/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de julho de 2024	-
	Constui comissão para coordenar a seleção interna para a formação de cadastro reserva para Profissional de Apoio às Avidades Administrativas e Professor Formador dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) vinculados ao Programa Mulheres Mil.....	35
POR	TARIA 45/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de julho de 2024	-
	Altera a Portaria nº 5/2021, de 13 de janeiro de 2021, que designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 01/2020 firmado entre a Protemaxi Segurança Patrimonial Armada EIRELI e o Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.....	37
POR	TARIA 46/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de julho de 2024	-
	Homologa o Resultado Final da Chamada Pública 2/2024 regida pelo Edital nº 20/2023, referente a adesão de servidores ao Programa de Gestão do Teletrabalho - regime integral - Campus Bom Jesus da Lapa.....	39
POR	TARIA 47/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de julho de 2024	-
	Homologa o Resultado Final da Chamada Pública 3/2024 regida pelo Edital nº 18/2023, referente a adesão de servidores ao Programa de Gestão do Teletrabalho - regime parcial - Campus Bom Jesus da Lapa.....	41
POR	TARIA 56/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2024	-
	Constitui equipe de planejamento para aquisição de materiais para laboratórios diversos .....	45
POR	TARIA 57/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2024	-
	Constitui equipe de planejamento para a contratação de serviços diversos para organização de eventos.....	47
Relatório Mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – Julho 2024 .....		
		49



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 28/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2024**

Constitui comissão de seleção de servidores, em fluxo contínuo, para adesão ao Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho - e seu devido acompanhamento.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a Resolução nº 182/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 1º de fevereiro de 2021; e
- a Portaria 2/2022 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de fevereiro de 2022;
- a Portaria Normativa 7/2022 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de abril de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão de seleção de servidores, em fluxo contínuo, para adesão ao Programa de Gestão - modalidade Teletrabalho - regimes parcial e integral, e seu devido acompanhamento, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Gislane de Oliveira Costa Simões	Assistente em Administração	1846005	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Bolivar Cotrim Leite Junior	Técnico Audiovisual	3410257	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Ediênio Vieira Farias	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2002271	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Marcelo Leite Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1956682	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Wilson Avelino Rogerio Neto	Revisor de Textos Braille	3055872	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro

Art. 2º É competência da comissão:

I - realizar as retificações de atualização dos editais que regem a adesão de servidores ao Programa de Gestão - modalidade Teletrabalho - regimes parcial e integral, sempre que necessárias;

II - executar Chamadas Internas de seleção de servidores em fluxo contínuo com os critérios técnicos necessários para adesão dos(as) interessados(as) ao Programa de Gestão - modalidade Teletrabalho.

III - acompanhar a execução do Programa de Gestão - modalidade Teletrabalho - no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

**Art. 3º** O quórum para reunião da comissão será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

**Art. 4º** As reuniões da comissão ocorrerão de forma presencial ou por meio de web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pela sua presidente.

**Art. 5º** O Gabinete da Direção-Geral e o Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas prestarão o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

**Art. 6º** A comissão terá o prazo de 12 (doze) meses para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

**Art. 7º** Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

**Art. 8º** As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

**Art. 9º** Ficam convalidados os atos praticados pela comissão designada pela Portaria 44/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2023, a partir do dia 17 de maio de 2024 até a data de assinatura desta Portaria.

**Art. 10** Fica(m) revogada(s):

I - a Portaria 44/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2023 .

**Art. 11** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 08/07/2024 16:37:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 576521  
**Verificador:** ad2664dd76  
**Código de Autenticação:**



Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTRARIA 33/2024 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de julho de 2024**

Homologa o Resultado Final da Chamada Interna 1/2024 para seleção de Coordenador Adjunto Local do curso em Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a Chamada Interna 1/2024 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, 21 de junho de 2024 e o teor do Processo 23328.251126.2024-39;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Chamada Interna 1/2024 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, 21 de junho de 2024, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, referente à seleção de Coordenador Adjunto Local do curso em Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários vinculado ao Programa de Qualificação Social e Profissional em Economia Popular e Solidária nos Institutos Federais do Norte e Nordeste ECOSOL: Ciranda Formativa Manoel Querino Norte/Nordeste, de acordo com o Edital nº 02/2024/PROEX/IFBA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, conforme segue:

<b>RESULTADO FINAL</b>	
<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>
Ivna Herbênia da Silva Souza	1º
Emerson Alves dos Santos	2º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 10/07/2024 15:54:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 577566  
**Verificador:** bee66f7cc0  
**Código de**  
**Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 34/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2024**

Constitui comissão e comitês para organização da etapa local do 5º Festival de Arte e Música do IF Baiano - FAMIF Baiano 2024.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o Edital nº 114, de 28 de junho de 2024, da Pró-Reitoria de Extensão do IF Baiano;
- o teor do Processo 23328.251268.2024-04;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), comissão e comitês responsáveis pela organização da etapa local do 5º Festival de Arte e Música do IF Baiano - FAMIF Baiano 2024, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação	Função na Comissão	Comitê
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente	Articulação, logística e ambientação
Jorge Abdon Miranda de Souza Junior	Auxiliar em Administração	2331217	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)	Articulação, logística e ambientação
Valdineia Antunes Alves Ramos	Técnica em Assuntos Educacionais	1891614	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)	Divulgação e programação

Thamiles Santos Nunes	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1993548	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)	Divulgação e programação
Ediênio Vieira Farias	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2002271	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)	Divulgação e programação
Maria Luiza da Silva Dias	Discente	20211BJL01I0032	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)	Divulgação e programação
Eline Almeida Santos	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162707	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)	Divulgação e programação
Luciana Pereira Cardial Teixeira	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	2327295	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)	Acessibilidade e inclusão
Valquíria Freitas de Vasconcelos Araújo	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3046861	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)	Mobilização da comunidade
Bolivar Cotrim Leite Junior	Técnico em Audiovisual	3410257	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)	Comunicação e mídias

Art. 2º São competências da comissão:

I - planejar, coordenar, executar e avaliar a etapa local do 5º Festival de Arte e Música do IF Baiano  
- FAMIF Baiano 2024 no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por web conferência, cujas convocações serão realizadas, via e-mail, pelo presidente da comissão e pelos(as) membros dos respectivos comitês de articulação.

Art. 4º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante

e não serão remuneradas.

Art. 8º Ficam revogadas a portarias:

I - PORTARIA 88/2022 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2022;

II - PORTARIA 48/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de maio de 2023;

III - PORTARIA 57/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2023.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 11/07/2024 11:39:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 577293  
Verificador: 1c2f1d9052  
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTRARIA 35/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2024**

Constitui comissão para coordenar a etapa de seleção do Processo Seletivo Simplificado de colaboradores internos e externos que atuarão como bolsistas em ações relacionadas ao Programa ECOSOL, conforme Edital 119/2024-PROEX/IF BAIANO.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.251237.2024-45;
- o Edital nº 119/2024/PROEX/IFBAIANO, referente à seleção do Processo Seletivo Simplificado de colaboradores internos e externos que atuarão como bolsistas em ações relacionadas ao Programa ECOSOL;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), comissão para coordenar a etapa de seleção do Processo Seletivo Simplificado de colaboradores internos e externos que atuarão como bolsistas em ações relacionadas ao Programa ECOSOL, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, conforme Edital 119/2024-PROEX/IF BAIANO.

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação	Função na Comissão
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Ivna Herbênia da Silva Souza	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3040046	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra

Eurileny Lucas de Almeida	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3030316	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra
Luciana Silva Amorim	Pedagoga	1435194	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra

Art. 2º São competências da comissão:

I - coordenar, executar e avaliar a etapa de seleção do Processo Seletivo Simplificado de colaboradores internos e externos que atuarão como bolsistas em ações relacionadas ao Programa ECOSOL, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, conforme Edital 119/2024-PROEX/IF BAIANO.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por *web* conferência, cujas convocações serão realizadas, via e-mail, pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 4º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 11/07/2024 14:09:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 577411  
**Verificador:** 7ec678d20c  
**Código de Autenticação:**







**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 36/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de julho de 2024**

Constitui comissão para a seleção de estudantes para o curso de Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.251314.2024-67;
- o Edital nº 02/2024/PROEX/IFBA referente à adesão das instituições contempladas pelo Programa de Qualificação Social e Profissional em Economia Popular e Solidária nos Institutos Federais das regiões Norte e Nordeste desenvolvido pela Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA);

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), comissão responsável pelo processo de seleção de estudantes para o curso de formação inicial e continuada em Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na Comissão</b>
Ivna Herbênia da Silva Souza	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3040046	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Emerson Alves dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2254346	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro

Eurileny Lucas de Almeida	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3030316	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Heliselle Cristine Ramires da Rocha	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1951753	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

I - coordenar, executar e avaliar o processo de seleção de estudantes para o curso de formação inicial e continuada em Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários, em conformidade com os pré-requisitos constantes do Edital nº 02/2024/PROEX/IFBA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por *web* conferência, cujas convocações serão realizadas, via e-mail, pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 4º A Diretoria Acadêmica e a Coordenação de Extensão prestarão o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 12/07/2024 16:58:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 578244  
**Verificador:** 0a18e1ff4f  
**Código de Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTEARIA 37/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de julho de 2024**

Altera a composição da comissão responsável pela implementação da Curricularização da Extensão no curso de bacharelado em Engenharia Agronômica constituída pela Portaria 33/2023, de 18 de abril de 2023.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Processo 23328.250901.2023-58;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da comissão responsável pela implementação da Curricularização da Extensão no curso de bacharelado em Engenharia Agronômica constituída pela Portaria 33/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de abril de 2023, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Excluir, a partir de 09/08/2023, a servidora Fabiana Santos da Silva, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 2273374, da composição da comissão mencionada no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Incluir, a partir de 09/08/2023, o servidor Marcelo Leite Pereira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 1956682, na composição da comissão mencionada no Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º A comissão responsável pela implementação da Curricularização da Extensão no curso de bacharelado em Engenharia Agronômica, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, passa a ter a seguinte composição:

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação	Representação	Função na Comissão
Iug Lopes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1202107	Campus Bom Jesus da Lapa	Coordenação do Curso	Presidente

Adevanicia Nere Santos	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3067695	Campus Bom Jesus da Lapa	Direção Acadêmica	Membra
Marcelo Leite Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1956682	Campus Bom Jesus da Lapa	Coordenação de Ensino	Membro
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Campus Bom Jesus da Lapa	Coordenação de Extensão	Membro
Renata da Silva Carmo	Estudante	20192BJL05GB0026	Campus Bom Jesus da Lapa	Estudantil	Membra
Alexandre Gonçalves Vieira	Estudante	20192BJL05GB0020	Campus Bom Jesus da Lapa	Estudantil	Membro

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria 33/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de abril de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 9 de agosto de 2023.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 15/07/2024 09:25:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 578756  
**Verificador:** 7806524d7d  
**Código de Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTEARIA 38/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2024**

Altera a composição da Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE) constituída pela Portaria 9/2022, de 31 de janeiro de 2022.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.251384.2024-15;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE) constituída pela Portaria 9/2022 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de janeiro de 2022, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Excluir, da composição da comissão mencionada no Art. 1º desta Portaria, os seguintes membros:

I - a servidora Eline Almeida Santos, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 3162707;

II - a partir de 4/4/2024, o servidor Taídio Pereira de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE: 3161809;

III - a partir de 13/8/2022, o estudante João Emanuel Oliveira Bastos, matrícula 20191BJL04I0020;

IV - a partir de 13/8/2022, a estudante Ana Clara Silva Costa, matrícula 20191BJL03I0002;

V - a partir de 1/2/2023, a estudante Nailda Rodrigues dos Santos, matrícula 20172BJL05GB0015;

VI - a estudante Adriana dos Santos Oliveira, matrícula 20211BJL04GT0032.

Art. 3º Incluir, na composição da comissão mencionada no Art. 1º desta Portaria, os seguintes membros:

I - a servidora Patrícia Leite Cruz, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 1227713;

II - a estudante Ana Lívia Silva Garcia, matrícula 20241BJL04I0006;

III - a estudante Jâne Brenna Marques Dourado, matrícula 20241BJL04I0032;

IV - o estudante Adelmo de Assis Oliveira, matrícula 20222BJL05GB0002;

V - a estudante Monielle Roque Rodrigues, matrícula 20222BJL05GB0042.

Art. 4º A Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE), no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, passa a ter a seguinte composição:

Nome	Cargo	Matrícula	Representação	Função na Comissão
Rodrigo Vasconcelos Stolze da Conceição	Enfermeiro	3043613	Profissional da área de saúde	Presidente
Luciana Souza Viana	Assistente de Aluno	2219258	Coordenação de Assuntos Estudantis	Membra Titular
Cyntia Layane Gusmão Souza Sampaio	Assistente Social	1047039	Assistente Social	Membra Titular
Aline Soares de Lima	Psicóloga	2344465	Psicólogo	Membra Titular
Luciana Silva Amorim	Pedagoga	1435194	Pedagogo	Membra Titular
Hania Gracielle Brito Soares	Assistente de Aluno	2075876	Assistente de Aluno	Membra Titular
Larissa Lopes Silva	Assistente em Administração	1153186	Setor financeiro	Membra Titular
Ana Lívia Silva Garcia	Estudante	20241BJL04I0006	Ensino Médio	Membra Titular
Jâne Brenna Marques Dourado	Estudante	20241BJL04I0032	Ensino Médio	Membra Suplente
Adelmo de Assis Oliveira	Estudante	20222BJL05GB0002	Ensino Superior	Membro Titular
Monielle Roque Rodrigues	Estudante	20222BJL05GB0042	Ensino Superior	Membra Suplente

Patrícia Leite Cruz	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1227713	---	Membro Titular
Jorge Abdon Miranda de Souza Junior	Auxiliar em Administração	2331217	---	Membro Titular

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria 9/2022 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de janeiro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 19/07/2024 15:34:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código: 581178  
 Verificador: b3798131db  
 Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 39/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2024**

Constitui equipe de planejamento para a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP).

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.251265.2024-62;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir, com os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, equipe de planejamento para a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Equipe
Luciana Souza Viana	Assistente de Aluno	2332869	Campus Bom Jesus da Lapa	Requisitante
Gislane de Oliveira Costa Simões	Assistente em Administração	1846005	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra/Apoio
Edvânio Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro/Licitações

Art. 2º A equipe tem como atribuição elaborar estudo para a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para o Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail, preferencialmente, pelo(a) requisitante.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A equipe terá o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o estudo final à Direção-Geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes desta equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Ficam revogadas:

I - a PORTARIA 2/2023 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de janeiro de 2023;

II - a PORTARIA 4/2023 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de janeiro de 2023;

III - a PORTARIA 12/2022 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 22/07/2024 17:03:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 576171  
**Verificador:** 871388c458  
**Código de Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTRARIA 40/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de julho de 2024**

Anula a Portaria 29/2024, de 9 de julho de 2024, que altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação constituído pela Portaria 16/2023, de 2 de março de 2023.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Processo 23328.252518.2023-34;

**RESOLVE:**

Art. 1º Anular a Portaria 29/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de julho de 2024, que alterou a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, constituído pela Portaria 16/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de março de 2023, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 23/07/2024 14:17:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 582252  
**Verificador:** d7fa9e05d9  
**Código de**  
**Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTRARIA 41/2024 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de julho de 2024**

Retifica a Portaria 96/2023, de 19 de outubro de 2023, que altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria 96/2023 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de outubro de 2023, que altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, conforme errata a seguir:

I - Na ementa da Portaria 96/2023 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de outubro de 2023:

**ONDE SE LÊ:**

"Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação constituído pela **Portaria 85/2021, de 28 de setembro de 2021.**"

**LEIA-SE:**

"Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação constituído pela **Portaria 16/2023, de 2 de março de 2023.**"

II - No Art. 1º da Portaria 96/2023 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de outubro de 2023:

**ONDE SE LÊ:**

"Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, constituído pela **Portaria 85/2021 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de setembro de 2021,** no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa."

LEIA-SE:

"Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, constituído pela [Portaria 16/2023, de 2 de março de 2023](#), no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

III - No Art. 5º da Portaria 96/2023 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de outubro de 2023:

ONDE SE LÊ:

"Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos da [Portaria 85/2021 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de setembro de 2021](#)."

LEIA-SE:

"Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos da [Portaria 16/2023, de 2 de março de 2023](#)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 23/07/2024 15:24:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 582350  
Verificador: d56d7f57f9  
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 42/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2024**

Designa servidor para a fiscalização de Contratos para o fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) 2024.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.250849.2024-11;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes contratos: Contrato nº 04/2024 celebrado com JOSELITA NASCIMENTO RIBEIRO; Contrato nº 05/2024 celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES CAMPESINAS DE SERRA DO RAMALHO; Contrato nº 06/2024 celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DA AGROVILA 20 E REGIÃO; Contrato nº 07/2024 celebrado com ANA CARLA NASCIMENTO RIBEIRO COSTA, os quais têm como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) 2024, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função designada
Hania Gracielle Brito Soares	Assistente de Alunos	2075876	Fiscal Titular
Rodrigo Vasconcelos Stolze da Conceição	Enfermeiro	3043613	Fiscal substituto

Art. 2º São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Indicar eventuais glosas das notas fiscais.

Art. 3º Ficam revogadas:

I - a PORTARIA 64/2023 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de julho de 2023;

II - a PORTARIA 59/2022 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de junho de 2022;

III - a PORTARIA 58/2022 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de junho de 2022;

IV - a PORTARIA 57/2022 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de junho de 2022;

V - a PORTARIA 109/2020 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de dezembro de 2020;

VI - a PORTARIA 75/2019 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 3 de julho de 2024.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 25/07/2024 16:24:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 577403  
Verificador: f73a057fb8  
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 43/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2024**

Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 12/2024 celebrado com a empresa Ydea Soluções Energéticas Ltda.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.253143.2023-20;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 12/2024 celebrado junto à empresa YDEA SOLUÇÕES ENERGETICAS LTDA (CNPJ nº 46.902.047/0001-41), referente à instalação de Usina Fotovoltaica no Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, com vigência a partir de 10/07/2024.

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Lotação</b>
Gislane de Oliveira Costa Simões	Assistente em Administração	1846005	Campus Bom Jesus da Lapa
Tame Daniele Ribeiro Andrade	Assistente em Administração	1889169	Campus Bom Jesus da Lapa
Dedison Santos Mouta	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1930051	Instituto Federal da Bahia - Campus Feira de Santana

Art. 2º São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2024.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 25/07/2024 16:24:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 581664  
**Verificador:** e95df9e7a8  
**Código de Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000  
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**POR**TARIA 44/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de julho de  
**2024**

Constitui comissão para coordenar a seleção interna para a formação de cadastro reserva para Profissional de Apoio às Atividades Administrativas e Professor Formador dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) vinculados ao Programa Mulheres Mil.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.251427.2024-62;
- o Edital 134/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2024;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), comissão para coordenar a seleção interna para a formação de cadastro reserva para Profissional de Apoio às Atividades Administrativas e Professor Formador dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade presencial do IF Baiano - Programa Mulheres Mil, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, conforme Edital 119/2024-PROEX/IF BAIANO.

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação	Função na Comissão
Cyntia Layane Gusmão Souza Sampaio	Assistente Social	10470398	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Antonio Hélder Rodrigues Sampaio	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1730486	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Ariaidny Silva Farias	Técnica de Laboratório - Área	1157710	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra

Luciana Silva Amorim	Pedagoga	1435194	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra
----------------------	----------	---------	--------------------------	--------

Art. 2º São competências da comissão:

I - coordenar, executar e avaliar a seleção interna para a formação de cadastro reserva para Profissional de Apoio às Atividades Administrativas e Professor Formador dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade presencial, vinculados ao Programa Mulheres Mil.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por *web* conferência, cujas convocações serão realizadas, via e-mail, pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 4º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2024.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 31/07/2024 09:03:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código: 582814  
 Verificador: cb86614846  
 Código de Autenticação:





**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 45/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de julho de 2024**

Altera a Portaria nº 5/2021, de 13 de janeiro de 2021, que designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 01/2020 firmado entre a Protemaxi Segurança Patrimonial Armada EIRELI e o Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Processo 23328.250069.2024-71;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a composição da comissão de fiscalização do Contrato nº 1/2020 firmado entre a Protemaxi Segurança Patrimonial Armada EIRELI e o Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, a qual foi designada por meio da Portaria 5/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º Excluir a servidora Thyala do Nascimento Pinheiro, ocupante do cargo de Administradora, matrícula SIAPE nº 1284937.

Art. 3º Incluir a servidora Nelma Nascimento Castro, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3162569.

Art. 4º Comissão de fiscalização do Contrato nº 1/2020 firmado entre a Protemaxi Segurança Patrimonial Armada EIRELI e o Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, passa a ter a seguinte composição:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função</b>
Nelma Nascimento Castro	3162569	Assistente em Administração	Campus Bom Jesus da Lapa	Fiscal titular

Tame Daniele Ribeiro Andrade	1889169	Assistente em Administração	Campus Bom Jesus da Lapa	Fiscal substituta
---------------------------------	---------	--------------------------------	-----------------------------	----------------------

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria 5/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 31/07/2024 09:30:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 584336  
**Verificador:** 62f5223533  
**Código de Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTRARIA 46/2024 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de julho de 2024**

Homologa o Resultado Final da Chamada Pública 2/2024 regida pelo Edital nº 20/2023, referente a adesão de servidores ao Programa de Gestão do Teletrabalho - regime integral - Campus Bom Jesus da Lapa.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.251565.2023-61, do Edital nº 20, de 19 de junho de 2023 e da Chamada Pública 2/2024 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de julho de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Chamada Pública 2/2024 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de julho de 2024, da seleção regida pelo Edital nº 20/2023, referente a adesão de servidores ao Programa de Gestão do Teletrabalho (Fluxo Contínuo) - regime integral, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, conforme segue:

Servidor(a)	Edital/Chamada Pública	Perfil	Nº de Vagas	Setor	Classificação
Edvânia Campos Macedo (2401388)	EDITAL Nº 20, DE 19 JUNHO DE 2023 ( Regime Integral) CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024	01	01	BJL-LICITAÇÕES	1º

Larissa Lopes Silva (1153186)	EDITAL Nº 20, DE 19 JUNHO DE 2023 ( Regime Integral) CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024	01	01	BJL-NEOF	1º
Mileide de Souza Carvalho (1893708)	EDITAL Nº 20, DE 19 JUNHO DE 2023 ( Regime Integral) CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024	01	01	BJL-CFC	1º

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a PORTARIA 66/2023 - BJL-GAB/Bjl-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2023.

II - a PORTARIA 85/2023 - BJL-GAB/Bjl-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2023;

III - a PORTARIA 9/2024 - BJL-GAB/Bjl-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2024, e terá vigência de 12 (doze) meses.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 31/07/2024 17:23:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 584949  
**Verificador:** 7bc8797da8  
**Código de Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTRARIA 47/2024 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de julho de 2024**

Homologa o Resultado Final da Chamada Pública 3/2024 regida pelo Edital nº 18/2023, referente a adesão de servidores ao Programa de Gestão do Teletrabalho - regime parcial - Campus Bom Jesus da Lapa.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.251295.2023-98, do Edital nº 18, de 24 de maio de 2022, e da Chamada Pública 3/2024/BJL-GAB-IFBAIANO, de 16 de julho de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Chamada Pública 3/2024 da seleção regida pelo Edital nº 18/2023, referente a adesão de servidores ao Programa de Gestão do Teletrabalho (Fluxo Contínuo) - regime parcial, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, conforme segue:

Servidor(a)	Edital/Chamada Pública	Perfil	Número de Vagas	Setor	Classificação
Ailton Rodrigues da Silva (2055004)	EDITAL Nº 18, DE 24 DE MAIO DE 2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024	01	01	BJL-GABINETE	1º
Cyntia Layane Gusmao Souza Sampaio (1047039)	EDITAL Nº 18, DE 24 DE MAIO DE 2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024	02	01	BJL-CAE (40%)	1º

Hania Gracielle Brito Soares (2075876)	EDITAL Nº 18, DE 24 DE MAIO DE 2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024	02	01	BJL-CAE (20%)	1º
Jorge Abdon Miranda de Souza Junior (2331217)	EDITAL Nº 18, DE 24 DE MAIO DE 2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024	01	01	BJL-SECRETARIA	1º
Taize Santos da Silva (3311081)	EDITAL Nº 18, DE 24 DE MAIO DE 2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024	02	01	BJL-SECRETARIA	1º
Diele dos Santos Cardoso (1891304)	EDITAL Nº 18, DE 24 DE MAIO DE 2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024	02	01	BJL-SECRETARIA	2º
Sandra Maria de Brito Pereira (1891314)	EDITAL Nº 18, DE 24 DE MAIO DE 2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024	02	01	BJL-SECRETARIA	3º
Edna de Souza Costa (3012211)	EDITAL Nº 18, DE 24 DE MAIO DE 2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024	01	01	BJL- ALMOXARIFADO	1º
Tame Daniele Ribeiro Andrade (1889169)	EDITAL Nº 18, DE 24 DE MAIO DE 2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024	01	01	BJL-CSL	1º
Thiago Santos Souza (3161505)	EDITAL Nº 18, DE 24 DE MAIO DE 2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024	01	01	BJL-NAGP	1º
Grace Itana Cruz de Oliveira (1889279)	EDITAL Nº 18, DE 24 DE MAIO DE 2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024	02	01	BJL-NUAPE	1º

Valdineia Antunes Alves Ramos (1891614)	EDITAL Nº 18, DE 24 DE MAIO DE 2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024	02	01	BJL-NUAPE	2º
Luciana Silva Amorim (1435194)	EDITAL Nº 18, DE 24 DE MAIO DE 2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024	02	01	BJL-NUAPE	3º
Junio Batista Custodio (1860272)	EDITAL Nº 18, DE 24 DE MAIO DE 2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024	01	01	BJL-EXTENSÃO	1º
Luciana Pereira Cardial Teixeira (2327295)	EDITAL Nº 18, DE 24 DE MAIO DE 2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024	02	01	BJL-NAPNE	1º
Marcio Pereira de Jesus dos Santos (3305589)	EDITAL Nº 18, DE 24 DE MAIO DE 2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024	01	01	BJL-NCE	1º
Nelma Nascimento Castro (3162569)	EDITAL Nº 18, DE 24 DE MAIO DE 2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024	01	01	BJL-PATRIMÔNIO	1º

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a PORTARIA 58/2023 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de junho de 2023;

II - a PORTARIA 67/2023 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de julho de 2023;

III - a PORTARIA 85/2023 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2023;

IV - a PORTARIA 88/2023 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2024, e terá vigência de 12 (doze) meses.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 31/07/2024 17:24:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 584964

**Verificador:** b2882af7f8

**Código de**

**Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTRARIA 56/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2024**

Constitui equipe de planejamento para aquisição de materiais para laboratórios diversos.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.251418.2024-71;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, equipe de planejamento para aquisição de materiais para laboratórios diversos do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Equipe
Gislane de Oliveira Costa Simões	Assistente em Administração	1846005	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Edvanio Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Adevanucia Nere Santos	Professor EBTT	3067695	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra

Art. 2º A equipe tem como atribuição elaborar estudo para aquisição de materiais para os laboratórios diversos do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º A equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o estudo final à Direção-geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 08/08/2024 10:38:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 583109  
**Verificador:** 1618162f71  
**Código de Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000  
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 57/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2024**

Constitui equipe de planejamento para a contratação de serviços diversos para organização de eventos.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.251435.2024-17;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir, com os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, equipe de planejamento para a contratação de serviços diversos para organização de eventos, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Equipe
Gislane de Oliveira Costa Simões	Assistente em Administração	1846005	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Junio Batista Custodio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Adevanucia Nere Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3067695	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra

Art. 2º A equipe tem como atribuição elaborar estudo para contratação de serviços diversos para organização de eventos do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º A equipe terá o prazo de 30 (tinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o estudo final à Direção-Geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes desta equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Ficam revogadas as Portarias:

I - Portaria 43/2022 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de maio de 2022;

II - Portaria 41/2023 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2023;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 08/08/2024 10:38:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 583990  
**Verificador:** d7cc98827a  
**Código de Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Usuário logado:**  
GISLANE DE OLIVEIRA COSTA SIMÕES

**Órgão:**  
NI - Campus de Bom Jesus da Lapa

CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)  
PERÍODO DE 01/07/2024 A 31/07/2024

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>000741/24</u>	ELINE ALMEIDA SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	07/07/2024	07/07/2024	Vitória da Conquista (BA)	São Paulo (SP)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00						
							07/07/2024	09/07/2024	São Paulo (SP)	São Paulo (SP)	---	2,0	850,00	0,00	850,00						
							09/07/2024	10/07/2024	São Paulo (SP)	Retorno para Vitória da Conquista (BA)	Rodoviário	1,5	637,50	0,00	637,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
													Sub-Total	3,5	1.487,50	0,00 1.487,50					
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	177,23				Restituição (R\$)	0,00					Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$) 1.405,27					
<u>000742/24</u>	LUDGERO REGO BARROS NETO	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/07/2024	05/07/2024	Bom Jesus da Lapa (BA)	Poções (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
							05/07/2024	07/07/2024	Poções (BA)	Poções (BA)	---	0,0	0,00	0,00	0,00						
							07/07/2024	07/07/2024	Poções (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
													Sub-Total	0,5	167,50	0,00 167,50					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00				Restituição (R\$)	0,00					Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$) 167,50					
<u>000845/24</u>	LUCIANO LEMOS CARVALHO	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/07/2024	18/07/2024	Santa Inês (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00						
							18/07/2024	18/07/2024	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						0,00	0,00							
													Sub-Total	3,5	1.172,50	0,00 1.172,50					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	249,96				Restituição (R\$)	0,00					Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$) 922,54					
<u>000846/24</u>	HUGO JOSE DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/07/2024	18/07/2024	Santa Inês (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00						
							18/07/2024	18/07/2024	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						0,00	0,00							
													Sub-Total	3,5	1.172,50	0,00 1.172,50					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	327,52				Restituição (R\$)	0,00					Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$) 844,98					

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
<u>000888/24</u>	GEANGELO DE MATOS ROSA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	29/07/2024	01/08/2024	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00					
							01/08/2024	01/08/2024	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
													Sub-Total	3,5	1.802,50					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	181,80				Restituição (R\$)	0,00					Total da Viagem (R\$)	1.620,70						
<u>000962/24</u>	GEANGELO DE MATOS ROSA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	10/07/2024	12/07/2024	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00					
							12/07/2024	12/07/2024	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
													Sub-Total	2,5	1.287,50					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35				Restituição (R\$)	0,00					Total da Viagem (R\$)	1.151,15						
													Sub-Total Geral	17,0	7.090,00					
													Total (R\$)	6.112,14						